

f) Deverá ser estimado o potencial impacto económico do projeto na região bem como a articulação da solução encontrada com o atual enquadramento contratual do sistema do Metro Sul do Tejo.

9 — O presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

18 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 15 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*. — 18 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.
311007757

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 15575/2017

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça, de 19 de dezembro de 2017, foi aprovada a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça, reportada a 31 de dezembro de 2016.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

3 — De acordo com o artigo 78.º do mesmo Estatuto, as eventuais reclamações devem ser formalizadas no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, e dirigidas à Direção-Geral da Administração da Justiça.

19 de dezembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
311012073

Despacho (extrato) n.º 11383/2017

Por despacho de 22 de novembro de 2017, de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 977/2016 de Sua Excelência a Ministra da Justiça publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, foi renovada, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao oficial de justiça Acácio Coelho, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de novembro de 2017.

30 de novembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
310972303

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 11384/2017

I — Por aviso n.º 610/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, Parte J1, de 12 de janeiro, publicitado no jornal “Público”, de 17 de janeiro de 2017, e divulgado na Bolsa de Emprego Público, em 17 de janeiro de 2017, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

II — Concluído o respetivo procedimento concursal e mediante proposta de designação fundamentada do correspondente Júri, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, a Licenciada Maria Teresa de Araújo Matos, com fundamento na aplicação dos métodos de seleção e respetivos critérios, definidos na Ata n.º 1, e nos resultados nestes obtidos pela referida candidata e demonstrados pelas Atas n.ºs 2, 3 e 4 do presente procedimento concursal.

III — A presente designação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça para 2017, produz efeitos a 1 de dezembro de 2017.

IV — De acordo com o disposto no n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, anexa-se a nota relativa ao curriculum académico e profissional da designada.

29 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Vi-deira*.

Nota Curricular

Nome: Maria Teresa de Araújo Matos
Data de Nascimento: 02/07/1960
Formação Académica:

Licenciatura em Contabilidade e Administração no ramo da Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);

Componente curricular do Mestrado em Economia Social e Solidária, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL);

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública, pelo INA;
Frequência de diversas ações de formação profissional nas áreas da administração pública, gestão e finanças;
Participação em diversos grupos de trabalho em matérias atinentes ao exercício das suas funções.

Experiência Profissional:

1980 — Início de funções como eventual no Gabinete do Registo Nacional (GRN);

1987 — Ingresso na administração pública, como técnica auxiliar de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ);

2006 — Ingresso na carreira técnica da Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ);

2007 — Ingresso na carreira técnica superior da Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ);

2010 — Em regime de mobilidade desempenhou funções como técnica superior na Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários do Ministério da Administração Interna (EMGFC-MAI);

2010 a 2012 — Ingresso na carreira técnica superior do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ).

2013 — Atual — Desempenhar funções como Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros na Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em substituição.

310971178

CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 493/2017

A Atalaia situada em Alto do Lourido, Lovelhe, em posição elevada, a meia encosta, e detendo um amplo sistema de vistas, funcionaria como complemento da defesa de Vila Nova de Cerveira e do Forte de Lovelhe. Em conjunto com este forte e com o castelo medieval de Cerveira, esta atalaia constituiu o sistema defensivo da vila e da fronteira do rio Minho ao longo do período da Guerra da Restauração.

Embora se atribua a construção ao esforço militar de meados do século XVII, a sua tipologia denuncia ainda os modelos renascentistas, de influência italiana, que caracterizaram a primeira metade do século XVII, sendo mesmo possível que a intervenção setecentista tenha reformulado uma estrutura de origem medieval. A estes modelos corresponde o torreão cilíndrico de pouca altura, rematado em cordão e parapeito preparado para peças de artilharia, levantado sobre plataforma quadrangular rodeada por fosso, centrado por uma cisterna e envolvido por bateria vazada por porta em arco apontado.

A Atalaia de Lovelhe possui, assim, grande relevância histórica e patrimonial, destacando-se a originalidade da sua estrutura, a sua importância no âmbito da arquitetura militar e da defesa da raia minhota, e a cronologia da sua fundação, eventualmente recuável até à Idade Média, ou, pelo menos, ao início da época moderna.

A classificação da Atalaia reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu interesse como testemunho notável de vivências ou factos históricos, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica e paisagística, à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva, e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 27.º da referida lei, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

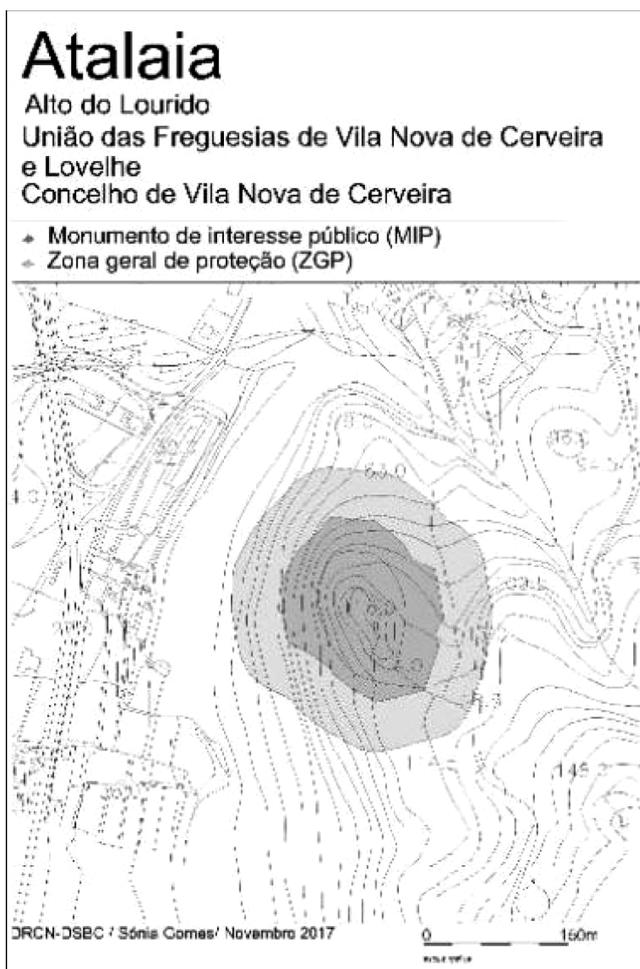
Artigo único

Classificação

É classificado como monumento de interesse público a Atalaia, em Alto do Lourido, União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, distrito de Viana do Castelo, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

12 de dezembro de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carriho de Castro Mendes*.

ANEXO



310990683

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 11385/2017

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12166/2015, de 22-10, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 29-10, a docente do ensino artístico especializado da música, em exercício de funções num estabelecimento do ensino particular e cooperativo, encontra-se dispensada da realização da profissionalização em serviço, prevista no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, no uso das competências próprias, publica-se a classificação profissional atribuída à professora a seguir indicada.

A produção de efeitos reporta-se a 1 de setembro de 2009.

Nome	Grupo	Classificação profissional
Eugénia Maria da Silva Moura	M17 — Piano	18 valores

15 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

310984713

Despacho n.º 11386/2017

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12166/2015, de 22-10, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 29-10, o docente do ensino artístico especializado da música, em exercício de funções num estabelecimento do ensino particular e cooperativo, encontra-se dispensado da realização da profissionalização em serviço, prevista no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, no uso das competências próprias, publica-se a classificação profissional atribuída ao professor a seguir indicado.

A produção de efeitos reporta-se a 1 de setembro de 2009.

Nome	Grupo	Classificação profissional
José António Ferreira Lopes	M18 — Saxofone	17

15 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

310984681

Despacho n.º 11387/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, à docente a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2017.

Nome	Grupo/Subgrupo	Classificação profissional (valores)
Ricardo Carlos Vasco Pereira	550 — Informática . . .	14

4 de dezembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

310984624

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária do Bocage, Setúbal

Aviso n.º 15576/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se pública a lista dos docentes providos no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017:

Nome	Grupo	QZP	Índice
Ana Isabel Sousa Vieira Mosca	330	07	167
Bruno Alexandre Silva Almeida	620	07	167
Rute Silva Morais Santana Gomes	400	07	167

12 de dezembro de 2017. — O Diretor, *Pedro Alexandre Matos Tildes Gomes*.

310990691